



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

DECRETO LEGISLATIVO N.º 553, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governador do Estado alusivas ao exercício de 2019.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2020.















DEP. JOSÉ SARTO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. EVANDRO LEITÃO
1.º SECRETÁRIO
DEP. ADERLÂNIA NORONHA
2.ª SECRETÁRIA
DEP. PATRÍCIA AGUIAR
3.ª SECRETÁRIA
DEP. LEONARDO PINHEIRO
4.º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº020/2020

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Gramática II, Conversação II e III)	MARÇO/2020	36h/a	R\$100,00	R\$3.600,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº021/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 11029/2019, protocolado em 23 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função) a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de março do ano de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº021/2020

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (SEMESTRES VI, VII, VIII e Conversação)	MARÇO/2020	48h/a	R\$80,00	R\$3.840,00

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº553, de 3 de setembro de 2020.

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governador do Estado alusivas ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana
1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira
2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão
1.º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha
2.º SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar
3.ª SECRETÁRIA

Dep. Leonardo Pinheiro
4.º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2017

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 42/2017; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.116.014/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 2190, Sala 235, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, caput da Lei 8.666/93 c/c Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 04028/2020, datado de 17.08.2020. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com os fins de continuidade da prestação de serviços de suporte técnico ao sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI, instalado na Biblioteca Cesar Cals, desta Casa Legislativa; 2.2. REAJUSTE do valor contratual com base no INPC (IBGE), divulgado pelo Banco Central do Brasil, referente ao período de 08/2019 a 07/2020, no percentual de, aproximadamente de 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento), conforme planilha anexa a este processo. VALOR: R\$ 8.505,98 (oito mil quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000201122211206321500003390400000020-0 - Serviços de Terceiros. DA VIGÊNCIA: De 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Janeide de Medeiros Dantas Silva, pela empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº85/2020

PROCESSO Nº03988/2020. OBJETO: PATROCÍNIO, ao Projeto “Seminário Online Retomando a Economia: O Ceará é mais forte” através do Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável. JUSTIFICATIVA: O projeto “Seminário Online Retomando a economia: O Ceará é mais forte”, proposto pelo Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável, visa contribuir com a troca de idéias e a transferência de conhecimentos e habilidades de lideranças para a implementação de novas ferramentas e procedimentos de gestão focados na solução de questões estratégicas na retomada da economia. VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Edital de Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do projeto “Seminário Online Retomando a Economia: O Ceará é mais forte”, através Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável nos termos do parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 03/09/20. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

